



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

EMENDA MODIFICATIVA Nº /2022

Emenda Modificativa ao “anexo V: Programa de Governo, código 03.18.18- SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ARTICULAÇÃO ADMINISTRATIVA) (pag. 48), anexo 06, da lei 4320/64”do Projeto de Lei Nº 45/2022, que dispõem sobre a Lei Orçamentária de 2023 “Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de PAULO AFONSO, para o exercício financeiro de 2023”, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal.

“In verbis”, o valor e quadro original:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
04.122.0011.6.006	Gestão das ações do BTN	3.269.150,00

O decorrente aumento de crédito, advém da anulação de R\$ 260.150,00 (Duzentos e sessenta mil cento e cinquenta Reais) da seguinte fonte: 04.122.0011.6.051 (Gestão das ações da secretaria municipal extraordinária de articulação administrativa), modifica o valor para o seguinte quadro de valores e redação:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
04.122.0011.6.006	Gestão das ações do BTN	3.529.300,00

Paulo Afonso, 07 de Dezembro de 2022


Marconi Daniel Melo Alencar
- Vereador -